



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

1. Introdução

A Câmara Municipal de Pedra Branca no exercício de suas competências constitucionais e legais, apresenta seu Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2025-2028.

O planejamento estratégico constitui instrumento de organização da atuação institucional, permitindo que as ações administrativas e legislativas sejam desenvolvidas com maior clareza, eficiência, transparência e compromisso com o interesse público.

Este Plano foi elaborado considerando a necessidade de aperfeiçoar a gestão interna, fortalecer a transparência, ampliar os canais de participação popular e modernizar os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

2. Identidade Institucional

Missão:

Atuar na representação da sociedade, na elaboração de normas municipais e na fiscalização da Administração Pública, promovendo cidadania, transparência e responsabilidade institucional.

Visão:

Consolidar-se como Poder Legislativo atuante, transparente, participativo e eficiente, reconhecido pela qualidade de seus serviços e pelo compromisso com a população.

Valores

Compromisso público, ética, transparência, respeito, responsabilidade, eficiência, participação, inovação e legalidade.

Institucionais:

3. Diretrizes Estratégicas

A atuação da Câmara Municipal será orientada pelas seguintes diretrizes:

- fortalecimento da transparência pública;
- melhoria da organização administrativa;
- valorização da participação social;



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



- d) modernização dos procedimentos internos;
- e) capacitação permanente dos agentes públicos;
- f) comunicação clara com o cidadão;
- g) melhoria gradual da infraestrutura física e tecnológica.

4. Planejamento Estratégico

Área Estratégica	Objetivo	Forma de Acompanhamento	Resultado Esperado
<u>Transparência Pública</u>	Garantir a divulgação das informações públicas de interesse coletivo.	Verificação periódica do site e do Portal da Transparência.	Informações acessíveis, atualizadas e de fácil localização.
<u>Gestão Administrativa</u>	Melhorar os fluxos internos de trabalho.	Acompanhamento das rotinas administrativas.	Maior organização, controle e eficiência nos procedimentos.
<u>Processo Legislativo</u>	Aprimorar a divulgação das atividades legislativas.	Publicação de pautas, atas, atos e tramitações.	Maior publicidade dos trabalhos legislativos.
<u>Participação Social</u>	Ampliar o diálogo entre Câmara e população.	Registro de manifestações, audiências e interações nos canais oficiais.	Cidadãos mais informados e participativos.
<u>Capacitação</u>	Qualificar vereadores e servidores.	Controle de cursos, treinamentos e eventos realizados.	Melhoria técnica e institucional da equipe.
<u>Tecnologia e Documentação</u>	Incentivar o uso de meios digitais.	Acompanhamento da digitalização e	Redução de papel e maior facilidade de



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



Área Estratégica	Objetivo	Forma de Acompanhamento	Resultado Esperado
		organização de arquivos.	acesso aos documentos.
<u>Infraestrutura</u>	Adequar os espaços e equipamentos da Câmara.	Registro das melhorias realizadas.	Ambiente institucional mais funcional e adequado.

5. Metas Institucionais

Para o período de vigência deste Plano, ficam estabelecidas as seguintes metas gerais:

- a) manter atualizado o Portal da Transparência;
- b) publicar os principais documentos institucionais no site oficial;
- c) fortalecer o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria;
- d) ampliar a divulgação das sessões, pautas, atas e atos legislativos;
- e) realizar capacitações anuais para servidores e vereadores;
- f) melhorar a organização dos arquivos administrativos e legislativos;
- g) promover ações de incentivo à participação popular;
- h) elaborar relatório anual de acompanhamento do Plano Estratégico.

6. Monitoramento

O monitoramento será realizado anualmente pela Presidência da Câmara, com apoio dos setores administrativos competentes.

A avaliação deverá considerar os resultados alcançados, as dificuldades encontradas, as demandas da sociedade e as necessidades de atualização das ações previstas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!



7. Revisão

O Plano poderá ser revisado anualmente, com o objetivo de atualizar objetivos, metas e diretrizes, conforme a realidade institucional e os resultados obtidos.

Pedra Branca, 20 de janeiro de 2025.

Eliton Teotônio Maia

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca

